



## **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

**Poder Executivo**

**Estado de Minas Gerais**

### **REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21.**

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, através de seu Titular, infra-assinado, com base na fundamentação legal supracitada, vem requisitar a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico de Felipe Fantin, para o evento “Gonçalo Folia 2024”, no dia 11 de fevereiro de 2024, na praça Central de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Conforme mencionado na requisição de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 09/01/2024, tal contratação faz-se necessária, tendo em vista as festividades de Carnaval.

Para constatação de que os preços contratados estão compatíveis com o praticado no mercado, foram anexados comprovantes de notas fiscais, ficando comprovado que as apresentações artísticas estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

Ordeno, portanto, ao Setor de compras e licitações que tome as demais providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei Federal nº. 14.133/21.

O valor global para a contratação será de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) estando dentro do controle do valor acumulado das contratações e observância dos limites legais.

Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 10 de janeiro de 2024.